

EDITAL

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, faz público e republica o teor da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 04 de Novembro de 2005: “ A Câmara Municipal terá **duas reuniões ordinárias** a realizar nas **segundas e quartas segundas-feiras de cada mês, com início às 14 horas e 30 minutos**, ambas públicas, realizando-se, sempre, a primeira do mês no **Salão Nobre dos Paços do Concelho** e a segunda, em sede de Freguesia, nos locais e meses a seguir discriminados:

Treixedo- Janeiro

São Joaninho- Fevereiro

Pinheiro de Ázere- Março

Nagosela- Abril

Santa Comba Dão- Maio

São João de Areias- Junho

Couto do Mosteiro- Julho

Óvoa -Agosto

Vimieiro- Setembro

Treixedo- Outubro

São Joaninho- Novembro

Pinheiro de Ázere- Dezembro

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e no portal www.cm-santacombadao.pt

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 08 de Janeiro de 2009.-----

O Presidente da Câmara Municipal,